



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

(marcar 20 min para encerramento das inscrições)

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

30 de Outubro de 2018

HORÁRIO: 19:30 horas

ABERTURA:

1 - PRESIDENTE:

Boa noite a todos!

Declaro aberta a presente Audiência Pública convocada pelo Ato da Presidência nº 14, de 17 de Outubro que tem a finalidade de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 48, Parágrafo único e discutir assuntos relacionados ao **Projeto de Lei nº 165/2018** que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2019, juntamente com os vereadores, autoridades e público presente.

Aproveito para cumprimentar e agradecer os vereadores presentes:

Alexandre Cobra C. Nicoliello Vencio	André Gonçalves Gomes	Carlos Alberto Binato
Célio Francisco Diniz	Claudecir Rodrigues Martins	Eduardo de Camargo Neto
Elizete Mello da Silva	Francisco de Assis da Silva	João da Silva Filho
Luís Remo Contin	Nilson Antônio da Silva	Reinaldo Anacleto
Roque Vinícius Isídio T. Dias	Vinícius Guilherme Simili	Valmir Dionizio

Justificar ausência:



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

2 - PRESIDENTE:

Os que ainda não realizaram sua inscrição e desejam fazer o uso da palavra, favor dirigir-se a recepção.

MESA:

3 - PRESIDENTE: Convido para fazer parte da Mesa: (expositores e 1 representante da sociedade civil)

- 1- Para Secretariar os trabalhos: Vereador Judeí Gonçalves Gomes
- 2- Reay Speridião
- 3- Felipe Ramos Siqueira
- 4- João Batista de Oliveira Sobrinho.
- 5- Ricardo José Marçal - Capitão PM.

USO DA PALAVRA:

4 - PRESIDENTE:

Convidamos para uso da palavra o Senhor Felipe Ramos Siqueira,
para em 10 minutos explanar sobre o Projeto que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2019

PALAVRA LIVRE:

5 - PRESIDENTE – (uso da palavra)

Passaremos agora para o uso da palavra dos inscritos que terão **Três minutos**, conforme Artigo 8º, parágrafo único da Resolução 163/2012, para apresentarem suas sugestões, **no Projeto**.

Poderão usar o microfone na tribuna.

Lista de inscrições:

- Valdevan
- Fernando Gouveia
- Maria de Fátima
- Diogo Alves
- Sílvia
- Paulo Lito
- Nilson Silva
- Marcos
- Paulo



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

6 - PRESIDENTE:

Dando prosseguimento à Audiência, passamos agora ao uso da palavra pelos Vereadores que dispõe de **Três minutos** para o seu pronunciamento no Projeto.

VEREADOR:	ALEXANDRE COBRA VÊNCIO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
VEREADOR:	ANDRÉ GONÇALVES GOMES	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
VEREADOR:	CARLOS ALBERTO BINATO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
VEREADOR:	CÉLIO FRANCISCO DINIZ	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
VEREADOR:	CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
VEREADOR:	EDUARDO DE CAMARGO NETO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
VEREADOR:	ELIZETE MELLO DA SILVA	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
VEREADOR:	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
VEREADOR:	JOÃO DA SILVA FILHO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
VEREADOR:	LUÍS REMO CONTIN	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
VEREADOR:	NILSON ANTÔNIO DA SILVA	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
VEREADOR:	REINALDO ANACLETO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
VEREADOR:	ROQUE VINÍCIUS ISÍDIO T. DIAS	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
VEREADOR:	VALMIR DIONÍZIO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
VEREADOR:	VINÍCIUS GUILHERME SÍMILI	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

CONCLUSÃO:

Falar brevemente sobre os principais pontos da Audiência Conforme Resolução nº 163/2012.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

7- PRESIDENTE:

Sob a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos desta noite!

Agradeço a presença dos vereadores e a participação do público em geral!

8- PRESIDENTE:

Obs. Conforme Artigo 241, alínea “f”, do Regimento Interno, a Comissão aguardará a partir de amanhã 31/10/18, por 48 horas, para recebimento de propostas pela comunidade, que deverão ser protocoladas na Câmara, com identificação de seu signatário.

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Assistência Social <i>Nadir Blefari</i>	
Educação <i>Dulce de Andrade Araújo</i>	
Fazenda <i>Percy Cindin Amêndola Speridião</i>	
Governo e Administração <i>Luciano Bergonso</i>	
Meio Ambiente <i>Fábio Nossack</i>	
Negócios Jurídicos <i>Marina Perini Antunes</i>	
Planejamento, Obras e Serviços <i>Clóvis Marcelino da Silva</i>	
Saúde <i>Luciana Gomes de Souza</i>	
Indústria e Comércio <i>Paulo Mattioli Junior</i>	
Fundação Assisense de Cultura – FAC <i>Diretor Executivo – Emerson Carlos Gonçalves</i>	
Autarquia Municipal de Esportes <i>Diretor Presidente: Silvio Nogueira Bahia</i>	



Camara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

RESOLUÇÃO Nº 163, DE 08 DE MAIO DE 2.012

(Projeto de Resolução nº 03/12, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Assis)

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. A audiência pública realizada pela Câmara Municipal de Assis será convocada por meio de Ato da Mesa ou Ato da Presidência, onde constará para sua realização, no mínimo os seguintes itens:

I - local, data e horário;

II - objetivos.

Art. 2º. Serão convidados a participar da audiência pública os órgãos públicos responsáveis pela matéria a ser tratada, entidades da sociedade civil com atuação na área temática e público em geral.

Parágrafo Único. Será facultado o encaminhamento de convites para especialistas, pesquisadores, técnicos, associações com notória atuação no âmbito do objeto da audiência, para comparecerem na qualidade de participantes.

Art. 3º. A divulgação do edital de convocação será realizada em todos os meios de comunicação possíveis, como, Diário Oficial do Município, rádios, jornais de circulação local, TV, internet e outros que forem considerados mais eficientes de acordo com o público alvo.

Art. 4º. A audiência pública será presidida por representante do Poder Legislativo, que iniciará os trabalhos com a composição da Mesa Diretora.

Art. 5º. A Mesa Diretora será composta pelo representante do Poder Legislativo, responsável pelo tema a ser abordado, pelos expositores e por um representante da sociedade civil.

Art. 6º. Para secretariar os trabalhos, poderá ser indicado servidor público da Câmara Municipal de Assis ou pessoa escolhida entre os presentes.

Art. 7º. Após a composição da Mesa, será iniciado o procedimento com a abertura formal da audiência, considerações e informações necessárias e úteis para a condução dos trabalhos, mormente quanto ao escopo da audiência, bem como a apresentação da pauta, objetos e as regras do encontro.

Art. 8º. Os participantes que desejarem fazer uso da palavra, poderão se inscrever previamente por meio do preenchimento de formulário disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Assis www.camaraassis.sp.gov.br ou na data da audiência pública, no próprio local da sua realização.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

- Parágrafo Único.** Serão concedidos 03 (três) minutos para o uso da palavra para cada participante inscrito.
- Art. 9º.** Até 20 (vinte) minutos após a abertura dos trabalhos, qualquer cidadão ou entidade presente poderá se inscrever para manifestações oral.
- Art. 10.** O público em geral presente poderá formular perguntas por escrito ao Presidente, admitidas a critério do condutor da audiência.
- Art. 11.** Após a exposição do responsável pela Mesa Diretora, terão a palavra os expositores por 10 (dez) minutos e após os participantes previamente inscritos.
- Art. 12.** Não serão permitidos apartes durante a exposição do tema a ser tratado.
- Art. 13.** O responsável pela Mesa Diretora facultará a palavra aos expositores, quando imprescindível e oportuna a resposta ou esclarecimento imediato de fatos ou aspectos mencionados durante o uso da palavra pelos participantes inscritos.
- Art. 14.** A audiência pública será registrada em ata eletrônica, que será disponibilizada no site da Câmara Municipal de Assis.
- Art. 15.** Encerradas as exposições e as intervenções, o Presidente dará por concluída a audiência pública, fazendo leitura resumida dos pontos principais da mesma.
- Art. 16.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 17.** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 08 DE MAIO DE 2012


CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 08 de Maio de 2.012


Marina Ambrozio Rocha da Mata
Diretora da Câmara



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo
Protocolo de Autoridades

NOME: RICARDO JOSÉ MARÇAL - CAPITÃO PM

CARGO: COMANDANTE DO 2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS

REPRESENTANTE:

NOME:

CARGO:

CIDADE:



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo
Protocolo de Autoridades

NOME: Percy Spindiani

CARGO: Secretário Fazenda

REPRESENTANTE:

NOME:

CARGO:

CIDADE:



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo
Protocolo de Autoridades

NOME: FELIPE RAMOS SIQUEIRA

CARGO: CONTADOR

REPRESENTANTE: SEC. FAZENDA - PREFEITURA

NOME:

CARGO:

CIDADE:



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo
Protocolo de Autoridades

NOME: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SOBRINHO
CARGO: DESENVOLVEDOR DE PROJETO
REPRESENTANTE: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO
NOME:
CARGO:
CIDADE:



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO
Protocolo de Autoridades

NOME: LUIZ ABRÃO CARLOTTO
CARGO: INSTRUTOR R T G
REPRESENTADO:
NOME:
CARGO:
CIDADE:



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo
Protocolo de Autoridades

NOME: Carlos Alberto Binatti
CARGO: Perador
REPRESENTANTE:
NOME:
CARGO:
CIDADE:



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo
Protocolo de Autoridades

NOME: André Gonçalves Gomes

CARGO: 1º Secretário - Vereador

REPRESENTANTE:

NOME:

CARGO:

CIDADE:



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo
Protocolo de Autoridades

NOME: Alexandre Pinheiro

CARGO: Vereador

REPRESENTANTE:

NOME:

CARGO:

CIDADE:



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo
Protocolo de Autoridades

NOME: Olovis MARCEUNO DA SILVA

CARGO: SECRETARIO OBRAS

REPRESENTANTE:

NOME:

CARGO:

CIDADE:



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo
Protocolo de Autoridades

NOME:

Tulson Silva

CARGO:

REPRESENTANTE:

Presidente do Conselho Municipal Educação

NOME:

CARGO:

CIDADE:



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo
Protocolo de Autoridades

NOME:

Dulce de Andrade Araújo

CARGO:

Secretaria da Educação

REPRESENTANTE:

NOME:

CARGO:

CIDADE:



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo
Protocolo de Autoridades

NOME:

DIEGO DE OLIVEIRA PEGORARO - TENENTE PM

CARGO:

COMANDANTE DO POSTO DE BOMBEIROS DE ASSIS

REPRESENTANTE:

NOME:

CARGO:

CIDADE:



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo de Autoridades

NOME: PAULO ALTAÇADES VIEIRA KOCHANN

CARGO: SUBTENENTE CHEFE DE INSTRUÇÃO DO TIRO DE GUERRA

REPRESENTADO: _____

NOME: _____

CARGO: _____

CIDADE: _____



Câmara Municipal de Assis

Audiência Pública

Uso da Palavra

Nome: PAULO TILLO

Representando: Servidores Municipais



Câmara Municipal de Assis

Audiência Pública

Uso da Palavra

Nome: Nilson Silva

Representando: Conselho Municipal Educação Assis



Câmara Municipal de Assis

Audiência Pública

Uso da Palavra

Nome: Sílvia Maria Almida Mota

Representando: Presidenta do CACS FUNDEB



Câmara Municipal de Assis

Audiência Pública

Uso da Palavra

Nome: Marluce Silva Talente - diretora de escola da
EMEIF Nísia Mercadante do Canto Andrade

Representando: Comissão de reequilíbrio das carreiras
próprias da gestão escolar do município de Assis.



Câmara Municipal de Assis
Audiência Pública

Formulário:

Nome: *Silvia Maria Almeida Mota - Presidenta*

Empresa/Orgão: *FUNDEB -*

Pergunta/Manifestação/Sugestão:

*Solicitações em relação ao
orçamento do FUNDEB - 2019.*

Contato (Opcional):



Câmara Municipal de Assis

Audiência Pública

Uso da Palavra

Nome: Fernando Vieira - 99745 - 2598

Representando: Associação M. Vila Ribeiro e Funcionário Público M. Assis



Câmara Municipal de Assis

Audiência Pública

Uso da Palavra

Nome: Fernando Vieira

Representando: Funcionários, Associação de Bairros (PMA)



Câmara Municipal de Assis

Audiência Pública

Uso da Palavra

Nome: Maria de Fatima Denti

Representando: Comissão de Gestão Escolar



Câmara Municipal de Assis

Audiência Pública

Uso da Palavra

Nome: THIAGO ALVES VALENTE

Representando: PAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS



Legislativo Elenice <elenice@camaraassis.sp.gov.br>

Fwd: Requerimento - participação em audiência pública.

1 mensagem

Câmara Municipal de Assis <cmassis@camaraassis.sp.gov.br>

30 de outubro de 2018 10:35

Para: Legislativo Elenice <elenice@camaraassis.sp.gov.br>

----- Forwarded message -----

From: <valdevan@aasp.org.br>

Date: ter, 30 de out de 2018 às 06:10

Subject: Requerimento - participação em audiência pública.

To: <cmassis@camaraassis.sp.gov.br>

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Assis - SP
Vereador Eduardo de Camargo Neto.

Ref. Audiência Pública para apresentação
Da Lei Orçamentaria Anual de 2019.

VALDEVAN ELOY DE GOIS, brasileiro, casado, professor efetivo da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, com seus direitos políticos ativos, residente e domiciliado à **Rua Viriato Correa, 222, Assis, SP**, vem mui respeitosamente a honrosa presença de Vossa Excelência, com fundamento na Constituição Federal de 1988, no Estatuto das Cidades, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município de Assis, SP, **requerer seja deferido sua participação na Audiência Pública, nos termos regimentais, tendo em vista o Convite formulado e que se encontra a disposição da população de Assis-SP.**

Pede deferimento.

Assis, 30 de outubro de 2018.

VALDEVAN ELOY DE GÓIS

CPF 782.062.438-87

Fone para contato: 18 997900790

P.S. Cópia da matéria que se encontra no site da Câmara.

Stefani Brearley Cordeiro — publicado 24/10/2018 08h44, última modificação 24/10/2018 08h44

O Presidente da Câmara Municipal de Assis, Senhor Eduardo de Camargo Neto, no uso de suas atribuições legais, convida autoridades, vereadores e população em geral do Município de Assis, para participar de uma Audiência Pública, que será realizada na próxima terça-feira, 30 de outubro, às 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Assis, na **Rua José Bonifácio, 1001**.

O evento tem o objetivo de promover a discussão de assuntos relacionados ao Projeto de Lei nº 165/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2019. O Orçamento Geral do Município de Assis, para o exercício financeiro de 2019, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 390.700.000,00 (trezentos e noventa milhões e setecentos mil reais) garantindo, desta forma, o equilíbrio das contas públicas.

A Receita da Administração Direta foi estimada em R\$ 277.912.079,36 (duzentos e setenta e sete milhões novecentos e doze mil setenta e nove reais e seis centavos), e será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas e pelo recebimento da participação na receita de impostos da União e do Estado de São Paulo e recursos oriundos de Convênios.

Os cálculos para previsão das receitas para o exercício de 2019 foram baseados na efetiva arrecadação dos últimos dois exercícios, nos valores arrecadados até o mês de julho e estimados até o mês de dezembro do exercício de 2018. Foram consideradas ainda, as ações de apoio à cobrança da dívida ativa tributária, a tendência de inflação para o período.

A Receita da Administração Indireta, por sua vez, foi estimada em R\$ 112.787.920,64 (cento e doze milhões setecentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro centavos) será realizada por meio de receitas de valores mobiliários, aluguéis, cobrança de ingressos, mensalidades escolares, contribuições sociais e tributos.

30/10/2018

E-mail de Câmara de Vereadores do Município de Assis - Fwd: Requerimento - participação em audiência pública.

intra-orçamentárias, conforme descrito no artigo 2º da propositura.

Fonte: Câmara Municipal de Assis

--

Helene Juli Carreiro
Diretoria Geral
Câmara Municipal de Assis
Tel.: (18) 3302-4144
Ramal 4129